



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 666 de 15 de setembro de 2021.

**CONCEDE DIÁRIAS
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (diárias) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo o total de 450,00 (seiscentos reais) o servidor **JOSÉ MARIA DA SILVA COSTA**, Assessor Setorial III, cadastrado na matrícula sob n.º 860, portador do CPF sob n.º 707.584.762-72 e RG n.º 193.234, residente e domiciliado na Rua João Paulinelli, n.º 36, Parque da Liberdade, Rio Maria/PA, conta bancária agência n.º 061 e c/c 737512-3, em virtude de viagem a cidade de Xinguara - para participar do Curso de Capacitação Governança Pública por todo o Estado do Pará, que acontecerá no período do dia 15 à 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado na FAMEP em 15/09/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 4FF6C736
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011